

DECRETO Nº 000096/25 de 28 de Agosto de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 204.012,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB	
05.02.12.361.0113.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	20.300,00
05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍS	10.432,00
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	600,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0168.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	19.600,00
06.01 - SAUDE ASPS	
06.01.10.301.0168.2.062-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF	126.000,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.280,00
09 - SEC. ASSISTENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA	
09.01.08.122.0008.2.103-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB	
05.02.12.365.0113.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	9.746,00
05.02.12.365.0113.2.025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.554,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAUDE ASPS	
06.01.10.301.0168.2.062-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF	19.600,00

10 - ENCARGO GERAIS

10.01 - ENCARGOS GERAIS

10.01.28.846.0000.0.001-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

38.112,00

Excesso de arrecadação

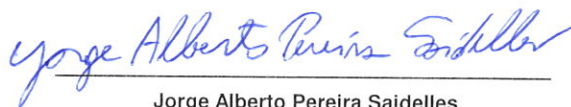
126.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2025


Daliana Oliveira
Contador Geral

Mat 1372 - CRC/RS 099514
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar



Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal